



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

**EDIÇÃO nº 135 – ANO 2025**

**JOÃO PESSOA/PB**

**14 DE MARÇO DE 2025**

## **PARTE 1**

### **ASSUNTOS NORMATIVOS**

Sem conteúdo a ser publicado nesta seção.

## **PARTE 2**

### **ASSUNTOS DE PESSOAL**

#### **ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAP**

##### **PORTARIA nº 32 GES/GS/SEAP, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ADEILSON CHAVES SILVA**, matrícula nº 173.237-4, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Cubati, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

##### **PORTARIA nº 33 GES/GS/SEAP, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **ALBA LÚCIA ELÓI DE SOUSA**, matrícula nº 90.465-1, Agente Administrativo, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE CAMPINA GRANDE JURISTA AGNELLO AMORIM, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

##### **PORTARIA nº 34 GES/GS/SEAP, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **EVANDRO DE SOUZA SANTOS**, matrícula nº 173.178-5, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária de Campina Grande Raimundo Asfora, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

##### **PORTARIA nº 35 GES/GS/SEAP, DE 10 DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **GILVAMAR SOUSA SOARES**, matrícula nº 174.212-4, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária de Segurança Máxima Criminalista Geraldo Beltrão, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR FLÓSCOLO DA NÓBREGA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

##### **PORTARIA nº 36 GES/GS/SEAP, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOSÉ ANDERSON DA SILVA MORENO**, matrícula nº 173.127-1, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária de Regime Especial Francisco Espínola, para prestar serviço junto ao INSTITUTO DE PSIQUIATRIA FORENSE THIAGO DE CASTRO FORMIGA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA nº 37 GES/GS/SEAP, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JULIHERBERTH DA SILVA LEITE**, matrícula nº 163.988-9, Policial Penal, ora lotado na Gerência Executiva do Sistema Penitenciário, para prestar serviço junto ao GRUPO PENITENCIÁRIO DE OPERAÇÕES ESPECIAIS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA nº 38 GES/GS/SEAP, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **TÚLIO ARMANDO CARDOSO OLIVEIRA**, matrícula nº 180.557-6, Policial Penal, ora lotado na Gerência Executiva do Sistema Penitenciário, para prestar serviço junto ao INSTITUTO DE PSIQUIATRIA FORENSE THIAGO DE CASTRO FORMIGA, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA nº 39 GES/GS/SEAP, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **ALZENY VIERA FRUTUOSO**, matrícula nº 174.185-3, Policial Penal, ora lotada na Penitenciária de Recuperação Feminina Maria Júlia Maranhão, para prestar serviço junto a GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA nº 40 GES/GS/SEAP, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **DAMIANA NOÊMIA VIEIRA**, matrícula nº 163.287-6, Policial Penal, ora lotada na Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, para prestar serviço junto a GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## **PORTARIA nº 41 GES/GS/SEAP, DE 13 DE MARÇO DE 2025**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **ELLEN CRISTINE DE ALBUQUERQUE PEDROSA ALMEIDA**, matrícula nº 168.803-1, Policial



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Penal, ora lotada no Instituto de Psiquiatria Forense Thiago de Castro Formiga, para prestar serviço junto a GERÊNCIA EXECUTIVA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## PORTARIA nº 42 GES/GS/SEAP, DE 13 DE MARÇO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar a servidora **CLECILENE CAVALCANTI ALBUQUERQUE**, matrícula nº 168.171-1, Policial Penal, ora lotada na Cadeia Pública de São João do Cariri, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR SÍLVIO PORTO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## PORTARIA nº 43 GES/GS/SEAP, DE 14 DE MARÇO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **GABRIEL OLIVEIRA GALVÃO**, matrícula nº 163.129-2, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## PORTARIA nº 44 GES/GS/SEAP, DE 14 DE MARÇO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ALMIR VIEIRA DE AGUIAR JÚNIOR**, matrícula nº 174.474-7, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DOUTOR ROMEU GONÇALVES DE ABRANTES, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## PORTARIA nº 45 GES/GS/SEAP, DE 14 DE MARÇO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **MARCELO PEDRO DA SILVA**, matrícula nº 173.132-7, Policial Penal, ora lotado na Penitenciária Desembargador Sílvio Porto, para prestar serviço junto a PENITENCIÁRIA DE SEGURANÇA MÁXIMA CRIMINALISTA GERALDO BELTRÃO, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

## PORTARIA nº 46 GES/GS/SEAP, DE 14 DE MARÇO DE 2025

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **JOSÉ CLODOALDO LEITE COELHO**, matrícula nº 168.900-2, Policial Penal, ora lotado na Colônia Agrícola Penal de Sousa, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS, até ulterior deliberação.



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Publique-se.

Cumpra-se.

## PORTARIA nº 47 GES/GS/SEAP. DE 14 DE MARÇO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988,

RESOLVE, por necessidade da Administração Pública e visando a eficiência na prestação do serviço, designar o servidor **ALMIR FERREIRA NUNES**, matrícula nº 174.513-1, Policial Penal, ora lotado na Cadeia Pública de Boqueirão, para prestar serviço junto a CADEIA PÚBLICA DE QUEIMADAS, até ulterior deliberação.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## ATOS DO SECRETÁRIO DE ESTADO - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo GAJ:

### RESENHA Nº 124/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.307, de 12/03/2025)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Para Classe
SAD-PSE-2024/15724	171.890-8	HYARA RACHEL DOS SANTOS CÉZAR	POLICIAL PENAL	A	B
SAD-PSE-2024/20765	163.532-8	JOSÉ CARLOS DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	B	C
SAD-PSE-2024/19011	171.596-8	JOSEILMA DANTAS AGEU	POLICIAL PENAL	A	B

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL PLENA do Grupo GAJ:

### RESENHA Nº 126/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.307, de 12/03/2025)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Para Classe
SAD-PSE-2024/18262	186.658-3	ROSANA FIGUEIREDO LUCENA BATISTA	POLICIAL PENAL	A	B

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL CONDICIONAL do Grupo GAJ:

### RESENHA Nº 127/2025/DEREH/GS/SEAD

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.307, de 12/03/2025)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Classe	Para Classe
SAD-PSE-2024/25599	187.581-7	ADILSON PEIXOTO DOS SANTOS	POLICIAL PENAL	A	B

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

### RESENHA Nº 131/2025/DEREH/GS

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.308, de 13/03/2025)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Nível Anterior	Atual
SAD-PSE-2025/04377	174.225-6	ALBERIO CAMPOS DE ARAÚJO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/04247	171.894-1	ALCIDES LEITE DE ANDRADE NETO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/04180	174.348-1	ANA CLEA DO CARMO DA SILVA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/04223	180.912-1	ANDRÉ LOURENÇO DA SILVA	POLICIAL PENAL	II	IV
SAD-PSE-2025/04184	174.204-3	CARLOS ANDRÉ DE BARROS REGO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/04145	173.880-1	CAROLLINA CONCEIÇÃO RIBEIRO COELHO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/04107	163.581-6	EDMILSON ALVES DE SOUZA	POLICIAL PENAL	IV	V
SAD-PSE-2025/04438	174.525-5	EDSON MARTINS DA SILVA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/04433	171.963-7	GERAILTON DE MEDEIROS BEZERRA	POLICIAL PENAL	II	III



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

SAD-PSE-2025/04485	168.653-4	JAMY PAZ MILANO	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2025/04384	172.059-7	JERFERSON LIMA DO NASCIMENTO	POLICIAL PENAL	III	V
SAD-PSE-2025/04224	174.282-5	MAILSON SILVA DE OLIVEIRA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/04279	173.190-4	RAFAEL DE ALBUQUERQUE SILVA	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/04110	163.555-7	THIAGO NASCIMENTO CORREIA	POLICIAL PENAL	III	IV
SAD-PSE-2025/04225	174.265-5	VALÉRIA SHAYANE NUNES PACHECO	POLICIAL PENAL	II	III
SAD-PSE-2025/04432	174.308-2	WAGNER DOS SANTOS SILVA	POLICIAL PENAL	II	III

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso II, do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, e nos termos do § 19, do Art. 40, da Constituição Federal e de acordo com a redação conferida pela Emenda Constitucional nº 41/03, Lei Complementar nº 142/2013, e pela Emenda Constitucional Federal 103/2019, respaldado pela ECE 46/2020, DEFERIU os processos de ABONO DE PERMANÊNCIA abaixo relacionados:

## **RESENHA Nº 133/2025**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.309, de 14/03/2025)

Processo	Lotação	Matrícula	Nome do Servidor	Parecer
SAD-PSE-2025/04489	SEC. ESTADO ADM. PENITENCIÁRIA	91.199-2	SEBASTIÃO CARNEIRO DA SILVA FILHO	074/2025

### **CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES**

Secretário de Estado da Administração

## **RECURSOS HUMANOS - SEAD**

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019, resolve INDEFERIR os processos de Progressão Funcional Vertical do Grupo GAJ:

## **RESENHA 105/2025/DEREH/GS/SEAD**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.306, de 11/03/2025)

Nº Processo	Matrícula	Nome
SAD-PSE-2025/01360	184.617-5	ALLAN KARDECK SANTOS VASCONCELOS
SAD-PSE-2025/01663	174.097-1	EMERSON CESÁRIO DE FREITAS
SAD-PSE-2025/03407	174.222-1	ONAIRAM CLAUDIO PEREIRA DE OLIVEIRA

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência constante na Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88, combinado com a Lei nº 11.359/2019, resolve INDEFERIR os processos de Progressão Funcional Horizontal do Grupo GAJ-1700:

## **RESENHA 105/2025/DEREH/GS/SEAD**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.307, de 12/03/2025)

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
SAD-PSE-2024/18137	163.466-6	JANDOVAL CALADO CARNEIRO NETO	POLICIAL PENAL

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2.374/GS, datada de 18/07/88 e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

## **RESENHA 104/2025**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.305, de 08/03/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
BRUNO HONÓRIO COSTA	163.185-3	ESTATUTÁRIO	60	21/02/2025	21/04/2025

## **RESENHA 106/2025**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.305, de 08/03/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
JULIANA CAVALCANTI MARTINS	176.812-3	ESTATUTÁRIO	30	22/02/2025	23/03/2025
LUIZ ALBERTO SOARES	129.172-6	ESTATUTÁRIO	90	02/03/2025	30/05/2025

## **RESENHA 111/2025**

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.307, de 12/03/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
ANA CLEA DO CARMO DA SILVA	174.348-1	ESTATUTÁRIO	30	19/02/2025	20/03/2025
JAMY PAZ MILANO	168.653-4	ESTATUTÁRIO	60	02/03/2025	30/04/2025
MARIA LUCINEIDE DO NASCIMENTO PEREIRA	173.969-7	ESTATUTÁRIO	60	27/02/2025	27/04/2025



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

## RESENHA 114/2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.308, de 13/03/2025)

Servidor	Matrícula	Regime	Dias	Início	Término
DANIEL LEAL ARAÚJO	168.751-4	ESTATUTÁRIO	90	21/02/2025	21/05/2025
MARIA HELENILDA FREITAS DE FIGUEIREDO	81.667-1	ESTATUTÁRIO	90	18/02/2025	18/05/2025
RODRIGO OTÁVIO MENEZES FERREIRA	182.093-1	ESTATUTÁRIO	14	07/03/2025	20/03/2025

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18/07/88 e tendo em vista os relatórios da Gerência Executiva de Concessão de Direitos e Vantagens, DEFERIU os seguintes PROCESSOS DE ANOTAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO/CONTRIBUIÇÃO:

## RESENHA 410/2022

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.308, de 13/03/2025)

Lotação	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Privada	Federal	Estadual	Municipal
SEAP	22024244-5	174.576-0	ROMERO FRANCISCO DOS SANTOS*****	0	0	2.190	725

Publicado no D.O.E. Edição do dia: 02/08/2022  
REPUBLICAR POR INCORREÇÃO

## MARIA DAS GRAÇAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA

Diretor Executivo de Recursos Humanos

### PARTE 3

### JUSTIÇA E DISCIPLINA

## PORTARIA Nº 5/2025-PAD-COR/GS/SEAP, DE 11 DE MARÇO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.307, de 12/03/2025)

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e ainda o disposto no art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, resolve:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, designando a 1ª Comissão Permanente de Disciplina, composta pelos Policiais Penais BRUNO ALEXANDRE DA SILVA GURGEL, mat. 174.467-4, EVERTON GUSTAVO RIBEIRO CORDEIRO, mat. 182.552-6 e ÂNGELA MARIA BARBOSA DE ALMEIDA, mat. 90.822-3, para, sob a Presidência do primeiro, apurar em toda a sua extensão os fatos constantes no DESPACHO Nº SAP-DES-2023/00914 e anexos, para apurar a conduta dos servidores **EDNETE DOS SANTOS LIMA**, matrícula nº 901.556-6, e **DANILO MOREIRA HENRIQUE**, mat. 173.881-0, conforme determinação contida no Despacho nº SAP-DIN-2025/00126, de 11 de março de 2025, da lavra do Secretário de Estado da Administração Penitenciária, além dos conexos que emergirem no curso do trabalho.

Art. 2º Estabelecer o início do Processo Administrativo Disciplinar dentro do prazo de 05 (cinco) dias, devendo ser concluído no prazo de 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 140, caput, da Lei Complementar nº 58/2003.

Art. 3º Recomendar que sejam observados os atos normativos aplicáveis à espécie.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

João Pessoa/PB, 11 de março de 2025

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

### PARTE 4

### ASSUNTOS DIVERSOS

## PORTARIA nº 23/2025/GAB/SEAP/PB, DE 10 DE MARÇO DE 2025

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.307, de 12/03/2025)

Dispõe sobre as diretrizes gerais para adesão ao trabalho voluntário por pessoas privadas de liberdade nas unidades penais da Paraíba.



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição do Estado da Paraíba,

Considerando que o trabalho se apresenta como uma verdadeira ferramenta ressocializadora do preso à sociedade, configurando um direito (art. 41, II da LEP), bem como um dever (art. 39, V da LEP) do apenado, com a finalidade educativa e produtiva (art. 28 da LEP) e como ferramenta de ocupação, diminuição da ociosidade, mas também como possibilidade de remição da pena;

Considerando que Plano Estadual de Trabalho no Sistema Penal no Estado da Paraíba com vigência até o ano de 2026, que prevê elevação de vagas de trabalho no percentual de 50% das atualmente existentes;

Considerando a necessidade de instituir normas para o processo adesão, classificação e desclassificação de pessoas privadas de liberdade, em consonância com a Resolução nº 001/2021 de 09 de dezembro 2021 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária;

Considerando o previsto na ADPF/STF nº 347/2015 em seu Eixo III – Ressocialização (Baixo percentual de presos realizando trabalho interno ou externo), e ainda, a conceituação do que é trabalho voluntário disposto na Lei nº 9.608/98 e Decreto nº 9.906/19, bem como o posicionamento pacificado do Superior Tribunal de Justiça (STJ) ao fazer uma interpretação extensiva dos artigos 26, 28 e 126 da LEP, no sentido de melhor favorecer o réu (art. 3º do CPP), sendo plenamente possível o trabalho, sem remuneração, desde que remidos os dias trabalhados na forma que dispõe a lei,

RESOLVE:

Art.1º Os processos de adesão, classificação e desclassificação de pessoas privadas de liberdade para o trabalho voluntário nas unidades penais da Paraíba, deverão ser realizados pelas Comissões Técnicas de Classificação – CTC, em conformidade com as diretrizes da Coordenação para planejamento e implementação da Comissão Técnica de Classificação - CTC, instituída pela Portaria nº 48 GS/SEAP, de 18 de junho de 2024. Parágrafo único. Os membros das Comissões Técnicas de Classificação deverão assinar, na qualidade de anuentes, o Termo de Adesão ao Trabalho Voluntário – TATV, constante no Anexo I desta portaria.

Art. 2º O modelo de controle de frequência de trabalho voluntário, constante no anexo II desta portaria, deverá ser remetido até 5º dia útil do mês subsequente ao trabalho voluntário realizado, para Gerência Executiva de Ressocialização (GER), que manterá arquivado em um banco de dados.

Art. 3º O Secretário poderá emitir ato normativo para complementar a viabilidade de execução do objeto desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Cumpra-se.

  
**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**

Secretário de Estado da Administração Penitenciária

## ANEXO I

### TERMO DE ADESÃO AO TRABALHO VOLUNTÁRIO

Nome do voluntário(a): \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Horário de trabalho: \_\_\_\_\_

Trabalho voluntário na unidade penal: \_\_\_\_\_

Declaro para os devidos fins, que concordo em prestar serviço voluntário nos termos da RESOLUÇÃO Nº 001/2021 de 09 de dezembro 2021 do Conselho Estadual de Coordenação Penitenciária instituído pelo Decreto Estadual 12.832, de 09/12/1988, e que o serviço voluntário a ser desempenhado junto a esta instituição está de acordo com o estabelecido na referida resolução, sendo uma atividade não remunerada e que não gera vínculo empregatício, nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias e afins.

Cidade e Data



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Pessoa Privada de Liberdade Voluntário(a)

Diretor(a) da Unidade Penal

Assinatura dos membros da Comissão Técnica de Classificação - CTC

## ANEXO II CONTROLE DE FREQUÊNCIA DE TRABALHO VOLUNTÁRIO

Nome	Função	CPF	Data	Assinatura

Assinatura do Diretor(a)

## LICITAÇÃO

### EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Publicação	Diário Oficial do Estado nº 18.308, de 13/03/2025
Nº do Cadastro	24-00684-0
Nº do Contrato	0022/2024
Contratante	SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado	ALEXANDRE LAURENTINO DA SILVA LTDA
Valor Original do Contrato	537.544,00
Nº do Aditivo	01
Objeto do Aditivo	O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É PRORROGAR POR ADITIVO O PRAZO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 0022/2024 POR 12 (DOZE) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.
Valor do Aditivo	537.544,00
Classificação Funcional-Programática	24.101.14.422.5005.4295.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato	13/3/2024 a 14/3/2026
Data da Assinatura do Aditivo	6/3/2025
Gestor do Contrato	KAROL WOJTYLA DA SILVA RAMOS – Mat. 163.497-6
Autoridade Competente	JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - Secretário

## COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

### PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.305, de 08/03/2025)

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2025/04035	181.209-2	ÁLVARO ANCELMO TEIXEIRA
2	SAD-PSE-2025/04030	184.812-7	EMERSON FERREIRA VIANA DA SILVA

João Pessoa, 07 de março de 2025

### PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.306, de 11/03/2025)

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2025/04050	518.035-0	JAILSON PEREIRA DE ATAÍDE
2	SAD-PSE-2025/04044	174.317-1	VILMA FLÁVIA DE LUCENA GOUVEIA



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

João Pessoa, 10 de março de 2025

## PUBLICAÇÃO DE ATOS PÚBLICOS

(Publicado no Diário Oficial do Estado nº 18.307, de 12/03/2025)

Encaminhamos para o arquivo os processos administrativos abaixo relacionados, posto que os servidores encontram-se com a situação regularizada, conforme comprovação documental inserida aos autos.

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2025/04037	173.828-3	ISAQUE JÚNIOR FERREIRA LEITE

João Pessoa, 11 de março de 2025

## CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.308, de 13/03/2025)

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, considerando que o servidor, parte integrante de processo administrativo disciplinar por acúmulo ilícito de vínculos públicos, devidamente notificado, não apresentou defesa e não efetivou a opção pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), RESOLVE:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente OPÇÃO pelo(s) vínculo(s) empregatício(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, no rito sumário, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado, com a caracterização de improbidade administrativa e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva Restituição salarial.

Endereço:

### **Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC**

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

E-mail: acumulacaocargospb@gmail.com

E-mail: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2025/04028	174.446-1	SAULY MARTINHO GOMES DE SOUSA

João Pessoa, 12 de março de 2025

## CONVOCAÇÃO

(Publicada no Diário Oficial do Estado nº 18.308, de 13/03/2025)

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

CONVOCAR o Servidor Público Estadual abaixo relacionado, para que no prazo de 05 (cinco) dias, apresente DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a demissão do cargo ocupado, com a caracterização de improbidade administrativa e o consequente ressarcimento dos valores recebidos indevidamente, com a respectiva Restituição Salarial.

Endereço:

### **Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC**

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

E-mail: acumulacaocargospb@gmail.com

E-mail: ceac@sead.pb.gov.br



# BOLETIM INTERNO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária



Criado pela PORTARIA NOR/GS/SEAP nº 01, de 09 de agosto de 2022 – Publicada no DOE em 11/08/2022.

Nº	Nº Processo	Matrícula	Nome
1	SAD-PSE-2025/04039	174.577-8	JOÃO PAULO FERREIRA MARTINS

João Pessoa, 12 de março de 2025

**THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO**  
Presidente

#### BOLETIM INTERNO DA SEAP/PB

##### Expediente

**SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**

**JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE**  
Secretário de Estado

**JOÃO PAULO FERREIRA BARROS**  
Secretário Executivo

**THIAGO POGGI LINS NUNES**  
**PATRÍCIO FERREIRA DE LIMA JUSTO**  
Boletim Interno

#### NORMAS PARA PUBLICAÇÃO NO BOLETIM INTERNO

A publicação no Boletim Interno da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária – BI SEAP, deve respeitar os critérios:

- O material deve ser enviado via e-mail ([boletiminterno@seap.pb.gov.br](mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br))
- Remeter ofício requerendo sua publicação via PBDoc ao SUBGERH.
- Período da entrega do material: de segunda-feira a quinta-feira\*
- Dia de publicação: sexta-feira

\* Materiais entregues depois da quinta-feira serão publicados na edição seguinte do B.I.

#### INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS:

Thiago Poggi Lins Nunes  
Patrício Ferreira de Lima Justo  
E-mail: [boletiminterno@seap.pb.gov.br](mailto:boletiminterno@seap.pb.gov.br)